Ata da 59ª Sessão Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, realizada no dia 9 de agosto de 2022.

PRESIDENTE: NEY PATRÍCIO
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE: VALDIR DE SOUZA (MANINHO)
SEGUNDA VICE-PRESIDENTE: PROTETORA CAROL DEDONATTI
PRIMEIRA SECRETÁRIA: YASMIN HACHEM
SEGUNDO SECRETÁRIO: JAIRO CARDOSO

Presentes ainda os seguintes Vereadores: Adnan El Sayed, Alex Meyer, Anice Gazzaoui, Cabo Cassol, Dr. Freitas, Edivaldo Alcântara, Galhardo, João Morares, Kalito Stoeckl e Rogério Quadros. Conforme disposto na Resolução nº 78/2011, de 07 de julho de 2011, a gravação em áudio/vídeo desta Sessão, bem como este resumo encontram-se arquivados em meio digital e em mídia-DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa desta Câmara. Abertos os trabalhos, após verificação de quórum, as Atas da 49ª, 50ª, 51ª e 52ª Sessões Extraordinárias, realizadas, respectivamente, nos dias 21, 23, 27 e 28 de junho do corrente, aprovadas por unanimidade. Em seguida, no **EXPEDIENTE** foi lido: **Edital de Convocação** nº 06/2022 - O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 107 do Regimento Interno, combinado com o art. 30, da Lei Orgânica do Município de Foz do Iguaçu, e tendo em vista o pedido contido nos Ofícios nº 810/2022 – GP, protocolado nesta Casa sob o nº 1609/2022, em 08/07/2022, nº 838/2022 – GP, protocolado sob nº 1657/2022, em 13/07/2022, nº 821/2022 – GP, protocolado sob o nº 1668/2022, em 15/07/2022, nº 865/2022 – GP, protocolado sob nº 1734/2022, em 22/07/2022, nº 891/2022 – GP, protocolado sob nº 1751/2022 e nº 938/2022 – GP, protocolado sob nº 1829, em 29/07/2022, todos do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, CONVOCA os Sr. Vereadores com assento nesta Casa de Leis para, em reunião extraordinária, em tantas sessões quantas forem necessárias, a partir do dia 09/08/2022, após sessão ordinária, apreciarem as seguintes matérias: **Projetos de Lei**: nº 110/2022, capeado pela Mensagem nº 054/2022, que "*Acresce vagas na Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996, que 'Dispõe sobre a reorganização das carreiras funcionais dos servidores públicos da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, na forma que especifica*'". nº 116/2022, capeado pela Mensagem nº 058/2022, que "*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.897.251,70 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), ao Orçamento Geral do Município*", nº 120/2022, capeado Mensagem nº 060/2022, que "*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 4.350.000,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais) ao Orçamento Geral do Município*", nº 121/2022, capeado pela Mensagem nº 061/2022, que "*Acresce referências aos cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Agente de Combate às Endemias Educador em Saúde da Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996, e fixa Piso Salarial Nacional aos empregados públicos de Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Endemias do Município de Foz do Iguaçu, na forma que especifica*", e nº 125/2022, capeado pela Mensagem nº 064/22, que "*Dispõe sobre o Regime Integral em Dedicação Exclusiva do ocupante do cargo efetivo de Procurador do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu –*

FOZHABITA" ; e **Projeto de Lei Complementar** nº 16/2022, capeado pela Mensagem nº 059/2022, que "*Altera dispositivos da Lei Complementar nº 7, de 18 de novembro de 1991, que 'Dispõe sobre a utilização dos logradouros públicos no Município de Foz do Iguaçu, o bem-estar, a ordem, os costumes e a segurança pública, estabelece normas de proteção e conservação do meio ambiente*'"; ficam os senhores Vereadores convocados para reunião extraordinária, em tantas sessões quantas forem necessárias, a partir de 9 agosto do corrente, após sessão ordinária; encaminhe-se o Projeto de Lei nº 125/2022 às Comissões Reunidas. **Pareceres**: das Comissões Reunidas de Legislação, Justiça e Redação / Economia, Finanças e Orçamento / Educação, Cultura, Esporte, Saúde, Assistência Social e Defesa do Cidadão, favorável ao Projeto de Lei nº 110/2022, de autoria do Prefeito Municipal – Mensagem nº 054/2022, que "*Acresce vagas na Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996, que 'Dispõe sobre a reorganização das carreiras funcionais dos servidores públicos da Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, na forma que especifica*'"; encaminhe-se o projeto à Ordem do Dia da próxima sessão. Das Comissões Reunidas de Legislação, Justiça e Redação / Economia, Finanças e Orçamento, favorável ao projeto de Lei nº 116/2022, de autoria do Prefeito Municipal – Mensagem nº 058/2022, que "*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.897.251,70 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), ao Orçamento Geral do Município*"; encaminhe-se o projeto à Ordem do Dia da próxima sessão. Das Comissões Reunidas de Legislação, Justiça e Redação / Economia, Finanças e Orçamento / Educação, Cultura, Esporte, Saúde, Assistência Social e Defesa do Cidadão, favorável ao Projeto de Lei nº 121/2022, de autoria do Prefeito Municipal – Mensagem nº 061/2022, que "*Acresce referências aos cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Agente de Combate às Endemias Educador em Saúde da Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996, e fixa Piso Salarial Nacional aos empregados públicos de Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Endemias do Município de Foz do Iguaçu, na forma que especifica*"; encaminhe-se o projeto à Ordem do Dia da próxima sessão. Nada mais constando no Expediente, e não havendo matérias na ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente encerrou a sessão marcando a próxima para o dia 11 de agosto do corrente, quinta-feira, após sessão ordinária, constando na Ordem do Dia, em 1ª discussão, os Projetos de Lei nºs 110/2022, 116/2022 e 121/2022. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata que após discutida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Presidente

Primeiro Vice-Presidente

Segunda Vice-Presidente

Primeira Secretária

Segundo Secretário

DC/